



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO PMC/069/2020 – PRC 190/2020

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório de uso contínuo para atender a demanda das diversas Secretarias do Município. O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº PMC/0112/2020, no uso de suas atribuições retifica o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: No Preâmbulo, no Subitem 6.4 e no Anexo VII, do Edital, Onde se lê: “Itens (...) 123 a 180, (...)”, Leia-se: “Itens (...) 124 a 180, (...)”. Congonhas, 22/10/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/108/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações a aquisição de medicamentos Nivolumab 40MG e Nivolumab 100MG, para atender paciente do Município de Congonhas Rozinda Mara Cassina, Ordem Judicial nº 0016016-10.2018.8.13.0180, conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 20 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. Partícipes: Município de Congonhas, inscrito no CNPJ 16.752.446/0001-02 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG. Objeto: repasse para a conclusão do Plano Diretor de Obras da Associação Hospitalar Bom Jesus, que contempla reformas e adequações da infraestrutura física à legislação vigente, bem como ampliação das instalações e serviços de melhoria do parque tecnológico da entidade, em conformidade aos projetos constantes no Processo Administrativo nº PMC/6674/2020. Valor: R\$ 297.112,25 (duzentos e noventa e sete mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos). Classificação Orçamentária: Ficha: 823. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 1.065 – Repasse – Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus. 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 108. Vigência: 31/12/2020. Congonhas 22 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Marco Aurélio da Silva, Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CANCELAMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº PMC/200/2019

Fica sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/10/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº PMC/200/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/161/2019

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia EIRELI. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 e término em 01/10/2021, e o reajuste de valor no percentual de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento). Valor: R\$50.030,52. Data: 25/09/2020.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 10 | N° 2560

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
